

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL – 2022

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Piracicaba, em atendimento às disposições da Resolução SE 44/2014, alterada pela Resolução SE 03/2011; Resolução SE 83/18 e Portaria CGRH-18/2021 com alterações dadas pela Portaria CGRH-19/2021, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar no Centro de Estudos de Línguas (CEL) jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – DOS IDIOMAS

- 1) Espanhol
- 2) Inglês
- 3) japonês

II – DA INSCRIÇÃO

1. Datas, horários e locais:

Dias: 18 a 20-01-2022

Horário: 9h às 12h – 14h às 17 h

Local: EE Prof. Elias de Mello Ayres

Rua Cel. Fernando Febeliano da Costa, 429 - São Dimas, Piracicaba – SP.

2. Requisitos:

- a) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida; ou
- b) ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado; ou
- c) aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência; ou
- d) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.
- e) estar devidamente inscrito e classificado para o processo de atribuição de aulas 2022 e também inscrito especialmente para este projeto para exercício em 2022, na Diretoria de Ensino da Região de Piracicaba.

3) documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá entregar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato (fornecido pela escola);
- b) RG (cópia);
- c) CPF (cópia);
- d) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso, com data de colação de grau, com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópia); ou
- e) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópia); ou
- f) atestado/declaração de matrícula, 2022, do último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior; ou
- g) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido (cópia);
- h) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (**anexo A**);
- i) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (**anexo B**);
- j) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (**anexo C**);
- k) declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2018 a 30/06/2021, fornecida pelo diretor da escola (**anexo B**);
- l) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia);
- m) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos, data base 30/06/2021, em parceria com instituições de renomada competência (cópia);

- n) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia);
- o) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia);
- p) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2022 na Diretoria de Ensino da Região de Piracicaba (cópia).

II – Da pontuação

a) Quanto ao tempo de serviço:

- 1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2021: (0,005 por dia) (**anexo A**);
- 2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente às aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2021: (0,001 por dia) (**anexo B**);
- 3) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2021: (0,001 por dia) (**anexo B**);
- 4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2021: (0,002 por dia) (**anexo C**);

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- 1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos, no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
- 2) orientação técnica promovida pela CGEB, nos últimos 4 anos em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- 3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos;
- 4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos);
- 5) assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01/07/2018 a 30/06/2021, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício:
 - a) sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;
 - b) com registro de até 03 abonos de falta: 3 (três) pontos;
 - c) com registro de 04 até 06 abonos de falta: 2(dois) pontos;

d) com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, médica, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido período: zero ponto.

III – Da classificação

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor;
- 2) A classificação dos docentes para atuar no Centro de Estudos de Línguas será publicada no site desta Diretoria de Ensino;

IV – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas será publicado no site da Diretoria de Ensino (<https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>) - Editais.
- 4) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma publicado no site da Diretoria de Ensino;
- 5) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretor de Escola e Professores Coordenadores responsáveis pelo Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino.

Piracicaba, 22 de dezembro 2021.

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino
(assinado no original)

ANEXO A

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em

2022, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de ()Licenciatura Plena ou ()Diploma de Curso Superior ou ()Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2021 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, ()titular de cargo ou ()ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de ()Licenciatura Plena ou ()Diploma de Curso Superior ou ()Certificado de Conclusão) em _____:

- 1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2021;
 - 2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2021;
 - 3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2018 a 30/06/2021:
 - a) _____ dias trabalhados
 - b) _____ dias de faltas abonadas
 - c) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas)
- data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara,

exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2021), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor